

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 004/2025**

**Aprova o Aditamento 02 ao Edital 01 do Processo Seletivo 2025, para o Curso de Medicina – Transferência, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI.**

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos IX, XV e XXV do artigo 18º do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º -** Aprovar o Aditamento 02 ao Edital 01 de Processo Seletivo 2025, para o curso de Medicina – Transferência, anexo a Resolução.

**Artigo 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Pinhais, 11 de março de 2025.

  
**Profa. Me. Salette Silveira Azevedo**  
Reitora

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA INGRESSO 2025

### ADITAMENTO 002 AO EDITAL 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 TRANSFERÊNCIA MEDICINA – INGRESSO 2025

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário de Pinhais (FAPI), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo 2025.1 para a modalidade transferência de acordo com as normas definidas por este edital para ingresso no curso de Medicina.

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no 1º semestre de 2025 no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Pinhais FAPI, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 2139, de 30/06/2023, com a oferta de **02 (DUAS)** vagas, com funcionamento na Avenida Camilo Di Lellis, nº 1065, Centro – Pinhais – Paraná.

1.1. As vagas em oferta destinam-se a candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da **Transferência**.

1.2. As divulgações dos processos e listas de chamada, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.fapi-pinhais.edu.br](http://www.fapi-pinhais.edu.br).

**Parágrafo único.** Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

Atualiza-se os itens:

#### **I – DAS VAGAS REMANESCENTES:**

Serão oferecidas vagas para os seguintes semestres: **02 vagas para o 4º semestre.**

1. A IES reserva-se o direito de redistribuir o percentual de vagas dos processos seletivos, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo.

2. Além do número acima para cada etapa (semestre), poderão ser disponibilizadas outras vagas remanescentes que surgirem a partir de cancelamentos ou transferências ocorridas durante a vigência deste edital.

**[www.unifapi.com](http://www.unifapi.com)** Avenida Camilo di Lellis, 1065 - Centro 83323 000 Pinhais PR

3. O candidato selecionado terá um prazo de até 48 horas para a realização da matrícula e garantia de sua vaga.

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os estudantes de cursos de Medicina de outras instituições de ensino superior (fora do grupo Cruzeiro do Sul Educacional) poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da Universidade no período de 11/03/2025 A 14/03/2025.
2. O valor da inscrição para este processo seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não reembolsável em caso de desistência do candidato.
3. As aulas ocorrerão na Avenida Camilo Di Lellis, nº 1065, Centro – Pinhais – Paraná.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Pro-Reitoria de Graduação Presencial – PROGRAD. 3. Todos os demais itens permanecem de acordo com o Edital publicado em 05 de dezembro de 2024.

São Paulo, 11 de março de 2025.



Inês Barreto de Almeida  
Comissão Permanente de Processo Seletivo